



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio Urbano

A6 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju
quinta-feira • 31 de março de 2016

MP: servidores cedidos devem retornar à Saúde

Recomendação tem como objetivo reduzir o déficit de pessoal em hospitais, maternidades e outras unidades

A Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde encaminhou ao governador do Estado de Sergipe e aos secretários estaduais da Saúde e do Planejamento, Orçamento e Gestão uma recomendação para que todos os servidores

da Secretaria de Estado da Saúde, cedidos com ônus a outros órgãos, entidades e municipalidades, retornem à sua secretaria de origem e sejam lotados em unidades de saúde, a exemplo do HGJAF, MNSL, HPM e Hospitais Regionais.

Além disso, o MP recomen-

dou que os referidos gestores se abstenham de proceder a novas cessões, com ônus, de profissionais da Secretaria de Estado da Saúde para outros órgãos, entidades e municipalidades.

Para expedir a recomendação, os promotores consideraram que no curso do procedi-

mento nº 12.14.01.0192, instaurado no âmbito do MP, ficou constatada a existência de grande número de funcionários pertencentes ao quadro da SES, cedidos com ônus para outras instituições. Tal fato acaba por gerar um grande déficit de servidores na área da saúde, notadamente em hospitais regio-



ALÉM DISSO, O MP RECOMENDOU QUE OS REFERIDOS GESTORES SE ABSTENHAM DE PROCEDER A NOVAS CESSÕES, COM ÔNUS

nais gerenciados pelo Estado.

As medidas recomendadas pelo MP garantem, ainda, que, com os servidores devolvidos para a SES, acabaria o problema do déficit e, ainda, pouparia o Erário, já que o Estado não precisaria realizar contratações temporárias extraordinárias.